



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 79019/24

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 04/07/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS: Jose Paulo Filho



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 621, DE 18 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2025** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade em sessão realizada no dia 15 de Junho de 2024 e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de SANTANA DOS GARROTES para o exercício de 2025, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de SANTANA DOS GARROTES e suas alterações para o exercício de 2025;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação;
- b.4. Infraestrutura na implantação de energia sustentável;
- b.5. Adequação das estradas para visitação às áreas turísticas.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação;
- d.3. Atendimento ao Plano de ação do SIAFIC para sua perfeita implantação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos, treinamentos, e equipamentos necessários ao bom andamento das aulas, para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e da epidemia do coronavírus, e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde,
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade, com implementação de especialidades.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio-assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- d.9. Co financiamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- b.2. Acesso adequado aos pontos turísticos.

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- 3. Implantação de energia renovável.

d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2025.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS
ALTERAÇÕES**

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2025 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2024.

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2025;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de SANTANA DOS GARROTES, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2025, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de SANTANA DOS GARROTES encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, até 31 de outubro de 2024;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2024;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2025, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2025.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2025, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2025 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2025 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 3º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. O montante previsto para as receitas de operações de crédito poderá exceder o das despesas de capital, como ainda serem autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, 10



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aprovados pelo Poder Legislativo por maioria, desde que sejam compatíveis com a Lei federal nº 178, de 2021.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2025 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades públicas e/ou privadas, desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3º e artigos 16 e 17 da Lei ° 4.320/64.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV – Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas na Lei Complementar 178/2021.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2025 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2025 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2025, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2025, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o a LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2024, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2025.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VI

DOS “QUADROS DE DETELHAMENTO DAS DESPESAS”

Art.27 - O Poder Executivo e legislativo poderá, mediante decreto, transpor ,remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, podendo modificar a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, limitado ao percentual de 30% do valor fixado para as despesas do exercício.

§1º. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§2º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, na forma da legislação vigente, independente de autorização em Lei específica.

CAPÍTULO VIII



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2025.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será observado a LC 177/2021 e a LC 178/2021 para os casos específicos, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 30 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2025 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 082 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2025, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2025.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

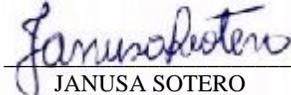
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	37.165.925,00	35.760.535,94	305.289,346	106,12	38.355.245,00	35.759.132,02	296.706,467	106,12	39.505.894,00	35.761.649,32	288.385,240	106,12
Receitas Primárias (I)	36.880.544,00	35.485.946,31	302.945,162	105,30	38.060.712,00	35.484.534,78	294.428,034	105,30	39.202.534,00	35.487.040,83	286.170,772	105,30
Despesa Total	37.165.925,00	35.760.535,94	305.289,346	106,12	38.355.245,00	35.759.132,02	296.706,467	106,12	39.505.894,00	35.761.649,32	288.385,240	106,12
Despesas Primárias (II)	36.806.541,00	35.414.741,65	302.337,284	105,09	37.984.359,00	35.413.349,80	293.837,387	105,09	39.123.881,00	35.415.842,31	285.596,620	105,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	74.003,00	71.204,66	607,877	0,21	76.353,00	71.184,97	590,648	0,21	78.653,00	71.198,52	574,151	0,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	30.681,00	29.520,83	252,021	0,09	31.663,00	29.519,86	244,937	0,09	32.613,00	29.522,04	238,068	0,09
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	43.322,00	41.683,83	355,857	0,12	44.690,00	43.000,10	345,710	0,13	46.040,00	44.299,05	336,083	0,13
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(4.170.517,08)	(4.012.813,51)	-34.257,574	(11,91)	(4.334.418,40)	(4.041.038,97)	-33.529,964	(11,99)	(4.504.761,05)	(4.077.813,93)	-32.883,868	(12,10)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	1,77	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,70	4,75	4,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,93	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	12.174,00	12.927,00	13.699,00
Receita Corrente Líquida - RCL	35.023.088,00	36.143.840,00	37.228.148,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:00:32


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTDA
 Janusa Cristina G.Sotero -
 Diterora - CT CRC-PB 5.481



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2025

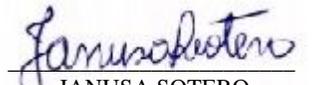
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	34.677.623	320.821,750	99,53	34.800.046	321.954,350	106,42	122.423	0,35
Receitas Primárias (I)	34.587.623	319.989,111	99,27	34.735.046	321.352,999	106,23	147.423	0,43
Despesa Total	34.677.623	320.821,750	99,53	33.626.588	311.098,044	102,84	-1.051.035	(3,03)
Despesas Primárias (II)	34.128.564	315.742,104	97,95	33.105.572	306.277,845	101,24	-1.022.992	(3,08)
Resultado Primário (III) = (I - II)	459.059	4.247,007	1,32	1.629.473	15.075,154	4,98	1.170.414	254,96
Resultado Nominal	451.780	4.179,665	1,30	1.629.473	15.075,154	4,98	1.177.693	260,68
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.861.073	-35.720,912	(11,08)	-3.861.073	-35.720,912	(11,81)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Previsão da RCL para 2023	34.842.076,45
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023	32.699.439,14

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:02:11


JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTDA
 Janusa Cristina G.Sotero -
 Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

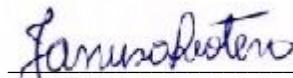
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	28.697.264,00	34.677.623,00	20,84	35.760.534,00	3,12	37.165.925,00	3,93	38.355.245,00	3,20	39.505.894,00	3,00	
Receitas Primárias (I)	28.615.281,00	34.250.970,00	19,69	35.485.939,00	3,61	36.880.544,00	3,93	38.060.712,00	3,20	39.202.534,00	3,00	
Despesa Total	28.697.264,00	34.677.623,00	20,84	35.760.534,00	3,12	37.165.925,00	3,93	38.355.245,00	3,20	39.505.894,00	3,00	
Despesas Primárias (II)	28.313.162,00	34.128.564,00	20,54	35.414.739,00	3,77	36.806.541,00	3,93	37.984.359,00	3,20	39.123.881,00	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	302.119,00	122.406,00	(59,48)	71.200,00	(41,83)	74.003,00	3,94	76.353,00	3,18	78.653,00	3,01	
Resultado Nominal	266.149,00	115.127,00	(56,74)	41.679,00	(63,80)	43.322,00	3,94	44.690,00	3,16	46.040,00	3,02	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(2.544.232,51)	(3.861.073,34)	51,76	(4.012.813,51)	3,93	(4.170.517,08)	3,93	(4.334.418,40)	3,93	(4.504.761,05)	3,93	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	27.124.068	31.334.258	15,52	35.760.534	14,13	35.760.536	0,00	35.759.132	0,00	35.761.649	0,01	
Receitas Primárias (I)	27.046.579	30.948.739	14,43	35.485.939	14,66	35.485.946	0,00	35.484.535	0,00	35.487.041	0,01	
Despesa Total	27.124.068	31.334.258	15,52	35.760.534	14,13	35.760.536	0,00	35.759.132	0,00	35.761.649	0,01	
Despesas Primárias (II)	26.761.023	30.838.135	15,24	35.414.739	14,84	35.414.742	0,00	35.413.350	0,00	35.415.842	0,01	
Resultado Primário (III) = (I - II)	285.557	110.604	(61,27)	71.200	(35,63)	71.205	0,01	71.185	(0,03)	71.199	0,02	
Resultado Nominal	251.559	104.027	(58,65)	41.679	(59,93)	41.684	0,01	41.665	(0,04)	41.676	0,03	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.404.757	-3.488.817	45,08	-4.012.814	15,02	-4.012.814	0,00	-4.041.039	0,70	-4.077.814	0,91	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2022	2023	2024	2025	2026	2027	
5,80	4,60	3,40	3,93	3,20	3,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:02:59


 JANUSA SOTERO

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

CONTABILIDADE PUBLICA E

CONTROLE LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -

Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

22

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	350.231	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.231
SUBTOTAL	350231	SUBTOTAL	350231
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.546	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.546
SUBTOTAL	28546	SUBTOTAL	28546
TOTAL	R\$ 378.777,00	TOTAL	R\$ 378.777,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:09:12

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	350.231	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.231
SUBTOTAL	350231	SUBTOTAL	350231
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.546	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.546
SUBTOTAL	28546	SUBTOTAL	28546
TOTAL	R\$ 378.777,00	TOTAL	R\$ 378.777,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:09:12

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Ofício nº 35/2024 - SANTANA DOS GARROTES-PB, Em, 15 de Maio 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara Municipal de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, para encaminhar a esta augusta Câmara, o Projeto de Lei LDO/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Enfatizo que, no contexto das prioridades elencadas atribuídas ao Poder Executivo, as ações e estratégias visam realizar potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB que é a prioridade máxima do Executivo.

O Projeto de Lei da LDO/2025 reflete as demandas populares e atende ao que determina o § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante desses objetivos, submetemos tal lei à honrosa apreciação de vossas excelências, esperando sua aprovação, dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atenciosamente,


JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Mensagem nº 09 /2024 -

EM, 15 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor

Presidente e demais vereadores
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB para o Exercício de 2025.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, energia renovável, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública forma presencial, realizada em 16/03/2024, com representantes desse Poder legislativo, Executivo, secretários, assessores e o povo em geral.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeito, SANTANA DOS GARROTES-PB, 15 de Maio de 2024.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



AUDIÊNCIA PÚBLICA

QUEREMOS A SUA OPINIÃO
Juntos Planejando e Melhorando o Nosso Município

LOA
Lei Orçamentária Anual (2025)

LDO
Lei de Diretrizes Orçamentária (2025)

16 DE MARÇO
ÀS 8H DA MANHÃ

 **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

 **Prefeitura Municipal**
SANTANA DOS GARROTES
Humildade, Trabalho e Conquistas!



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 032 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

QUEREMOS A SUA OPINIÃO
Juntos Planejando e Melhorando o Nosso Município

LOA

Lei Orçamentária
Anual (2025)

LDO

Lei de Diretrizes
Orçamentária (2025)

16 DE MARÇO
AS 8H DA MANHÃ

**SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS**

lista de presença para Audiência Pública para discussões das propostas para elaboração da LDO - lei de Diretrizes Orçamentárias e LRA - lei Orçamentária Anual 2025, da Prefeitura Municipal de Fontana dos Garrafões - PB, realizada em 16 de março de 2024.

Janusa Cristina Gomes Sales
Maira de Fatima Florentino de Souza

Maria da Conceição Nazario
Maira Isami Ribeiro de Souza

Isabelle Getícia Paulino da Silva
Lita de Paula dos Santos Almeida

Jose Teodoro dos Santos

Roberto dos Santos Empaer - P.B.

Regina Maria Luiz de Araújo Ferreira

Antonio Manoel de Souza

Amadeu Moisés da Silva

Jose Maria de Souza

Jose Carlos de Souza

Salma Ferraz Brito da Silva

Choupi da Silva dos Santos

Franciele Cecília da Silva

Jose Manoel de Souza

Jose Manoel de Souza

ROSEITA FRANCISCA DE SOUZA

Luciana Cunha Filho Alacalino Lopes

Marivaldo Aguiar da Silva

Jose Carlos da Silva

Angela Maria F. da Silva

Marysa da Silva Pereira

Leidiane Evangelista de Paulo

Ata da Audiência Pública para discussão das propostas para elaboração da LDO 2025 e LOA 2025 da Prefeitura Municipal de Santana dos Garças PB.

18

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril, do ano de 2024, às 08:10 horas (oito e dez minutos), na sede do Sindicato dos trabalhadores rurais de Santana dos Garças PB, teve início a audiência pública para discussão das propostas para elaboração da LDO 2025 e LOA 2025. O Prefeito do município José Paulo Filho usou a palavra para realizar a abertura, desejando boas vindas e deixando claro a oportunidade a vós oportunidade para debater o melhor para a nossa cidade. A controladora Finura Gomes destacou a importância que cada cidadão presente tem em suas mãos para o melhor desenvolvimento da cidade, elogiando a cidade pela grande valorização e desenvolvimento da cidade, com um elo de obras e melhorias. Foi destacado que online também tem a oportunidade de participar, vamos fazer parte do desenvolvimento da cidade, mas não percamos a essência que a cidade transmite, indagou os participantes a riqueza da cidade e foi citada em destaque a produção de angu vermelho, destaque em todo o país. O vereador Júnior Barros destacou a produção de leite, que a cidade se tornou um dos maiores produtores de queijo, iogurte. O agrônomo Rodrigues tem a ideia de criar uma feira semanal na cidade para mostrar todos os itens que os agricultores produzem, gerando renda.

A Secretária de Saúde Paloma Remedy, deu a notícia que deixou todos felizes, fomos destaque na Saúde da Paraíba. A conselheira Kátia usou a palavra para solicitar a construção de um parque.

com quadra para as crianças e adolescentes usarem o tempo livre. O prefeito indagou que o município já tem um projeto em andamento aprovado e crê que em breve será liberado. A Secretária de Saúde elogiou o prefeito pela visão gingaterca que tem a cidade e os seus ethos. O agricultor João pediu que o prefeito conseguisse um meio para que voltasse a feira livre dos animais, pois gerava renda para muitas áreas do comércio da cidade. Rania (conselheira tutelar), solicitou ainda no momento cursos de formações na área técnica para os adolescentes, construam na sua mente a vontade e aperfeiçoamento em alguma profissão. Foi solicitada a construção de uma base para o Samu, revitalização do acervo do museu. O prefeito José Paulo Filho fez o encerramento, agradecendo a presença de todos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma **SANTANA DOS GARROTES Melhor.**

Nome: Jose Reginaldo dos Santos
Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes
Idade: 33 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Serviço de atendimento ao saneamento básico na rede de esgoto em bairros periféricos do município.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

Construção de passagem melhorada na comunidade do Galvão e Caicós.

ONDE: Comunidades Rurais

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reparos e ampliações do Cemitério local São Francisco de Assis.

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Amadeu Pereira da Silva
Localidade/Comunidade: Vague do Estreito
Idade: 66 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Manutenção melhorada

ONDE: Vague do Estreito

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Manutenção de Estradas

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Asfalto

ONDE: Vague do Estreito

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Jose Ferreira da Silva
Localidade/Comunidade: LAGES
Idade: 57 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CALÇAMENTO DA RUA PROF. MARIA SILVA
(SAÍDA P/ NOVA OLINDA)

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

PASSAGEM MOLHADA VARZEA DA ESTRELA
E VILA DO MGO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

PASSAGEM MOLHADA ENTRE POÇONOS
E PE DE SERRA.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Galom Fernando Leite de Silva
Localidade/Comunidade: Maracucá de Baixo
Idade: 30 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

+ Manutenção dos estradas
+ Energia Solar p/ município
+ Especialidade médicas p/ o município
+ Instalação de câmeras de segurança nas ruas públicas

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

+ Poltronas
+ Reforma e ampliações das unidades de saúde
+ Passagens melhoradas, nas comunidades
Gravata / Vilaça de Extrema / Passo Novo

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

+ Perf. Pass nas comunidades
+ Cruzetas (reforma e ampliações) pontos turísticos
+ Construções do SANE.
+ Reforma da construção de um centro p/ comércio de gado.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Titia de Cassia S. Carvalho
Localidade/Comunidade: Boa Esperança
Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento para rua da
Capela São José na Comunidade
Boa Esperança.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Saneamento básico na
Comunidade Boa Esperança

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Iluminação

ONDE: _____

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Marcia da Conceição da S Nobrega
 Localidade/Comunidade: Conselho Tutelar
 Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Quadrado e parque para crianças e idosos.

 ONDE: Cidade de Santana
 REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Cursos técnicos profissionalizantes para idosos.

 ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Orcamento para formação de Conselheiros Tutelares e técnicos da rede de proteção à criança e idosos.

 ONDE: _____
 REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: JOSE JOSIAS JUNIOR

Localidade/Comunidade: ZONA URBANA

Idade: 40 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO

ONDE: ZONA URBANA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE CURRAL PÚBLICO PARA VENDA DO GADO EM NOSSO MUNICÍPIO

ONDE: ZONA URBANA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA MOLHADAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma **SANTANA DOS GARROTES** Melhor.

Nome: Francieleide Geralda da Silva

Localidade/Comunidade: Rua Jose Jovino

Idade: 42 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento da Rua Miguel Primo
conhecida como beco do ~~Serra~~ Serra

ONDE: Zona Urbana

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de parque infantil
para proporcionar lazer às crianças
do município.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Investimento aos agricultores para
expandir e comercializar o cultivo
da agricultura.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Marysca da Silva Pereira
Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes
Idade: 35 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

- Calçamento para Rua Dr. Felipe de
Alfonso, Dantas
- Construção do Cemitério

ONDE: Rua da Cadeia

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

- Construção do Banco do Brasil
- Construção de parque infantil no
proposto lugar às margens do
município

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

- Reformas rural investimento aos
agricultores para expandir, comercializar
a cultura do agripecuário

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: _____

Localidade/Comunidade: _____

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01		
_____ _____ _____ _____		
ONDE: _____		
REFORMA ()	CONSTRUÇÃO ()	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02		
_____ _____ _____ _____		
ONDE: _____		
REFORMA ()	CONSTRUÇÃO ()	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03		
_____ _____ _____ _____		
ONDE: _____		
REFORMA ()	CONSTRUÇÃO ()	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



Faint, illegible text in the upper middle section of the page, possibly a header or title.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Jose Luis Rodrigues da Silva - Empregado - PB -
Localidade/Comunidade: sede - Santana
Idade: _____ Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Banagem Subterrânea
Pocos Artesianos / ARTESIANOS
serviços a serem selecionados em tempo

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Cherise busto dos santos

Localidade/Comunidade: Pitombreira (Vila do meio)

Idade: 82 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de passagem melhorada
na comunidade barrinhos.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma **SANTANA DOS GARROTES** Melhor.

Nome: Maria Isiana Rêluito de Souza

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: 36

Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento da Rua São Martinho da Silva
no bairro Planalto

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Helânia M^{te} Luiz de Araújo Ferreira
Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes
Idade: 53 anos Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Restante do Pavimento da Rua
Dr. Felizardo T. Santos até as ladeiras

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Precisamos de mais capacitados para
os profissionais de saúde.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

PRIORIDADE Nº 03

Para construção de ^{DM} laminas para os
animais.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Angela Maria F. de Silva

Localidade/Comunidade: Zona Urbana

Idade: 34 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Passagem melhorada na comunidade de
Balsoma

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

realejamento das ruas.
construção do parque infantil
para proporcionar lazer as crianças
do município.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

construção do Beco do Seral

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: Marinalva

Localidade/Comunidade: Santana dos Garrotes

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

em asfaltos porque tem muitos
buracos e não tem.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

um novo cemitério porque este
está muito ruim e não tem mais
terrenos para novas covas.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, 16 de Março de 2024.

#1

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Aparecida Primo de Araújo
E-MAIL	aparecidaprimo1186@gmail.com
CELULAR	(083)99600-3763

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2025 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir mais na equipe de profissionais capacitados para fazer a observação nas escolas do campo e cidade das crianças q tem algum transtorno ou q sejam Autistas.

É q a psicóloga venha acompanhar essas crianças na escola quinzenalmente.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma SANTANA DOS GARROTES Melhor.

Nome: _____

Localidade/Comunidade: _____

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01		
ONDE: _____		
REFORMA ()	CONSTRUÇÃO ()	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02		
ONDE: _____		
REFORMA ()	CONSTRUÇÃO ()	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03		
ONDE: _____		
REFORMA ()	CONSTRUÇÃO ()	SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

SANTANA DOS GARROTES-PB, _____ de MAIO de 2024.



















Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2025

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	34.677.623	320.821,750	99,53	34.800.046	321.954,350	106,42	122.423	0,35
Receitas Primárias (I)	34.587.623	319.989,111	99,27	34.735.046	321.352,999	106,23	147.423	0,43
Despesa Total	34.677.623	320.821,750	99,53	33.626.588	311.098,044	102,84	-1.051.035	(3,03)
Despesas Primárias (II)	34.128.564	315.742,104	97,95	33.105.572	306.277,845	101,24	-1.022.992	(3,08)
Resultado Primário (III) = (I - II)	459.059	4.247,007	1,32	1.629.473	15.075,154	4,98	1.170.414	254,96
Resultado Nominal	451.780	4.179,665	1,30	1.629.473	15.075,154	4,98	1.177.693	260,68
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.861.073	-35.720,912	(11,08)	-3.861.073	-35.720,912	(11,81)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Previsão da RCL para 2023	34.842.076,45
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023	32.699.439,14

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:02:11


JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTDA
 Janusa Cristina G.Sotero -
 Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2025

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	9.584.701	100,00	8.258.155	100,00	5.604.364	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	9.584.701	100	8.258.155	100	5.604.364	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:03:20

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2025

61

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (d)	2021
Receitas de Capital	65.000	113.000	143.500
Alienação de Bens	65.000	113.000	143.500
Alienação de Bens Móveis	65.000	113.000	143.500
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	65.000	113.000	143.500
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	143.500
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	65.000	113.000	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	65.000	113.000	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
TOTAL	65.000	113.000	143.500

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:04:28

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2025

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:05:50

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2025

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:06:15

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2025

64

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:06:43

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2025

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:07:33

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL		99.521	0,26
01 031 2001 1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.		73.458	0,19
	Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo Municipal.			
000001 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	73.458	0,00
01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.		26.063	0,07
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.			
000013 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	26.063	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

67

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.010 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

14.286 0,04

04 122 2002 **1003 Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito**

10.120 0,03

Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito

000015 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 10.120 0,00

04 122 2002 **2003 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete**

2.620 0,01

Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete

001381 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.574 0,00

000035 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 522 0,00

000036 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 524 0,00

04 392 2002 **2006 Promoção de Eventos Sociais e Religiosos**

507 0,00

Objetivo: Promover eventos sociais para a população

000049 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 507 0,00

04 843 2002 **2007 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais**

1.039 0,00

Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais

000052 4690.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS

Fiscal 1.039 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

68

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

320.521 0,85

28 843 0001 **0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada**

17.623 0,05

Objetivo: Amortizar a dívida

000054 4690.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal 17.103 0,00

000055 4690.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 520 0,00

28 841 0001 **0002 Contribuições para o INSS**

296.069 0,78

Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna

000059 4690.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal 295.030 0,00

000684 4690.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 1.039 0,00

28 841 0001 **0003 Contribuições para o FGTS**

1.069 0,00

Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS

000062 4690.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal 1.069 0,00

04 122 2013 **2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças**

4.691 0,01

Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças

000078 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.475 0,00

000079 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 610 0,00

000080 4490.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fiscal 606 0,00

04 123 2013 **2009 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

1.069 0,00

Objetivo: Contribuir para formação do PASEP

000749 4690.71 99 17500000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fiscal 1.069 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.446.940	3,83
12 361 0001	0004 Amortização da Dívida		6.040	0,02
Objetivo: Amortizar a Dívida				
000083 4690.71 99 15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	6.040	0,00
12 365 1008	1004 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos- CRECHE		498.833	1,32
Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.				
000087 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000839 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001691 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000845 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001692 4490.51 99 15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	16.179	0,00
000088 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	331.613	0,00
000089 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	117.534	0,00
000090 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.818	0,00
000840 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
001693 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.818	0,00
000846 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
001694 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000091 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000092 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000093 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.439	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.446.940	3,83
12 361 1008 1005	Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos		203.464	0,54
Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado				
000100 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000836 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	37.325	0,00
001709 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.574	0,00
000847 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	52.470	0,00
001710 4490.51 99 15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000101 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	4.197	0,00
000102 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.494	0,00
000103 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000837 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.720	0,00
001711 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.818	0,00
000848 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	56.471	0,00
001712 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000104 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000105 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000106 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.197	0,00
12 361 1008 1006	Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer		116.171	0,31
Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos				
000113 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.492	0,00
000850 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.295	0,00
001659 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.295	0,00
001661 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.295	0,00
001663 4490.51 99 15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.099	0,00
000114 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.125	0,00
001685 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	54.570	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.446.940 3,83

12 361 1008 **1007 Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município**

183.960 0,49

Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.

000122	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	121.325	0,00
000124	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	26.063	0,00
001673	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.728	0,00
001672	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.728	0,00
001671	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	273	0,00
000123	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.688	0,00
001676	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.155	0,00

12 361 1008 **1008 Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação**

6.856 0,02

Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias

000133	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.492	0,00
000134	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.364	0,00

12 365 1008 **1050 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens.Infantil e Equipamentos- PRÉ-ESCOLA**

142.903 0,38

Objetivo: Melhora a Educação no município

000473	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.492	0,00
000842	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001700	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.492	0,00
000854	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	49.721	0,00
001701	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.099	0,00
000472	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.492	0,00
000501	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.492	0,00
000516	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.547	0,00
000843	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.547	0,00
001702	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.818	0,00
000853	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	43.439	0,00
001703	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	909	0,00
000509	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.060	0,00
000510	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.547	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.446.940	3,83
12 361 1008 2010	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		119.461	0,32
	Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)			
000157 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	86.878	0,00
000158 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	31.179	0,00
000159 4490.92 99 15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.404	0,00
12 361 1008 2012	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)		37.273	0,10
	Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)			
000518 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.988	0,00
002027 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	549	0,00
001987 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	549	0,00
002011 4490.51 99 15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	219	0,00
000192 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.556	0,00
002028 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	455	0,00
001988 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	455	0,00
002012 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	181	0,00
000193 4490.92 99 15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.664	0,00
002029 4490.92 99 15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	219	0,00
001989 4490.92 99 15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	219	0,00
002013 4490.92 99 15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	219	0,00
12 366 1008 2014	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)		1.239	0,00
	Objetivo: Educar jovens e adultos			
000214 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	562	0,00
000215 4490.92 99 15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	677	0,00
12 365 1008 2016	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE		14.968	0,04
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil			
000241 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.688	0,00
000242 4490.92 99 15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.280	0,00
12 122 2008 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		562	0,00
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação			
000279 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	562	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.446.940	3,83
12 361 1008 2020	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		1.622	0,00
	Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação			
000303 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.012	0,00
000304 4490.92 99 15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	610	0,00
12 366 1008 2022	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)		3.049	0,01
	Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)			
000325 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.012	0,00
002195 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	909	0,00
002214 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	909	0,00
001920 4490.92 99 15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	219	0,00
12 365 1008 2024	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%		18.782	0,05
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -CRECHE - FUNDEB 30%			
000344 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.012	0,00
001834 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	455	0,00
001849 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	455	0,00
001864 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	181	0,00
001962 4490.61 99 15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.197	0,00
001963 4490.61 99 15411030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.197	0,00
001964 4490.61 99 15421030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.197	0,00
001965 4490.61 99 15430000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	1.088	0,00
12 361 1008 2025	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE		1.012	0,00
	Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município			
000354 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.012	0,00
12 367 1008 2032	Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE		1.012	0,00
	Objetivo: Manter o Programa de Educação Especial no município			
000784 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.012	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.446.940	3,83
12 367 1008 2034	Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%		1.726	0,00
Objetivo: Manter a Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%				
000400 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	909	0,00
001776 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	455	0,00
001795 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	181	0,00
001813 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	181	0,00
12 365 1008 2104	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE		1.117	0,00
Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE				
000675 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	507	0,00
000676 4490.92 99 15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	610	0,00
12 365 1008 2106	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%		86.890	0,23
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA				
000772 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.114	0,00
001934 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	455	0,00
001947 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	76.452	0,00
001960 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.869	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		22.649	0,06
14 422 2010 1009	Construção da Casa dos Conselhos		10.494	0,03
	Objetivo: Construir Casa dos Conselhos			
000412 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.494	0,00
08 782 2010 1054	Aquisição de Veículos e Equipamentos		9.092	0,02
	Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social			
001429 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	9.092	0,00
08 122 2016 2038	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social		1.497	0,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social			
000431 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
000432 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	628	0,00
14 422 2010 2039	Manutenção do Conselho Tutelar		435	0,00
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar			
000446 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	435	0,00
14 422 1031 2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		609	0,00
	Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros			
000459 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	609	0,00
08 244 2016 2042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		522	0,00
	Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.			
000467 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	522	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							92.918	0,25
08 122 2016 2044	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social							5.219	0,01
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social									
000809 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.049	0,00	
000810 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.049	0,00	
001192 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						507	0,00	
000487 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						522	0,00	
000812 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.046	0,00	
000811 4490.92 99 16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.046	0,00	
08 244 2016 2045	Bloco da Proteção Social Básica							12.444	0,03
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.									
000851 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.049	0,00	
000849 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.049	0,00	
001202 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4.344	0,00	
001435 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						3.910	0,00	
000852 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.046	0,00	
000879 4490.92 99 16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.046	0,00	
08 122 2016 2046	Gestão Descebralizada do Programa Bolsa Família							7.091	0,02
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.									
000945 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.049	0,00	
000943 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.049	0,00	
001235 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1.083	0,00	
000500 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1.818	0,00	
000964 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.046	0,00	
000965 4490.92 99 16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.046	0,00	
08 122 2016 2048	Fortalecimento do Controle Social							543	0,00
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.									
000515 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						543	0,00	



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							92.918	0,25
08 122 2016 2050	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS							6.531	0,02
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.									
001067	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade		1.049	0,00
001068	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade		1.049	0,00
001233	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade		1.083	0,00
001178	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade		1.258	0,00
001093	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade		1.046	0,00
001069	4490.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade		1.046	0,00
08 244 2016 2052	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-ESTADO							869	0,00
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social									
000532	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade		869	0,00
08 244 2016 2053	Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz							4.971	0,01
Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.									
001257	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade		1.049	0,00
001232	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade		1.049	0,00
001226	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade		1.216	0,00
000541	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade		609	0,00
001258	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade		524	0,00
001234	4490.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade		524	0,00
08 244 2016 2120	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social							55.250	0,15
Objetivo: Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB ,Programa Auxilio Brasil e Gestãodo SUAS									
001261	4490.51	99	16603110	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade		1.049	0,00
001269	4490.51	99	16603120	OBRAS E INSTALAÇÕES		Seguridade		50.371	0,00
001260	4490.52	99	16603110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade		869	0,00
001264	4490.52	99	16603120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade		869	0,00
001263	4490.92	99	16603110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade		1.046	0,00
001270	4490.92	99	16603120	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade		1.046	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		2.008	0,01
08 241 1031 2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		2.008	0,01
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
000243 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	1.099	0,00
000552 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	909	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		1.526	0,00
08 243 1031 2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.526	0,00
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
000563 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.526	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA		276.978	0,73
15 608 1003 1011	Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal		29.384	0,08
Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município				
000565 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
000566 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.494	0,00
001285 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.148	0,00
001238 4490.51 99 17550000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.494	0,00
20 608 1004 1012	Aquisição de Veículos,Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas		23.458	0,06
Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo				
000569 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.344	0,00
000570 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.344	0,00
001881 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001896 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001328 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.606	0,00
001899 4490.52 99 17013210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001921 4490.52 99 17013220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
000571 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.688	0,00
18 544 1005 1013	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros ,Barragens e Reservatório D'Agua		24.135	0,06
Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca				
000574 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000575 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.494	0,00
001950 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001966 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.098	0,00
001342 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
001991 4490.51 99 17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001994 4490.51 99 17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA		276.978	0,73
18 544 1003 1015	Perfuração de Poços e Equipamentos		17.812	0,05
Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município				
000581 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000582 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	8.395	0,00
000583 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
001362 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001344 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.303	0,00
001345 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.303	0,00
000584 4490.93 99 17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	696	0,00
20 605 1004 1016	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		48.273	0,13
Objetivo: Água para todos				
000587 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000588 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
002040 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	31.482	0,00
002043 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001369 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
002050 4490.51 99 17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
002071 4490.51 99 17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
26 782 1003 1017	Adequação de Estradas Vicinais		18.890	0,05
Objetivo: Melhorar estradas vicinais				
000591 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
000592 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
002094 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
002107 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001383 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
002113 4490.51 99 17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
002122 4490.51 99 17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
20 606 1004 1060	COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS		15.590	0,04
Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário				
000084 4471.70 99 15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	15.590	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA		276.978	0,73
26 782 1004 1061	Const.,Recup., e ampl. de estradas. bueiros, passagem. molhada, mata-burros e pontes.		31.483	0,08
Objetivo: Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.				
000097 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.494	0,00
000107 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.494	0,00
002128 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
002131 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
000116 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
002138 4490.51 99 17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
002156 4490.51 99 17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
20 608 1003 1062	Construção de Infra Estrutura para a Feira de Animais Vivos (Bovinos, Caprinos, Suínos e outros)		40.000	0,11
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuária no município.				
000125 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000	0,00
000094 4490.51 99 17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000	0,00
20 122 2006 2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda		3.625	0,01
Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente				
000612 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.259	0,00
000613 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
000614 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	628	0,00
20 608 2006 2057	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais		695	0,00
Objetivo: Assistir aos agricultores				
000622 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	695	0,00
26 782 2012 2060	Recuperação de Estradas vicinais		522	0,00
Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais				
000632 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	522	0,00
20 692 1004 2061	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		522	0,00
Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar				
000636 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	522	0,00
20 606 2006 2126	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE		869	0,00
Objetivo: Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE				
001280 4490.52 99 17500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA		276.978	0,73
20 606 2006 2128	Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial		21.720	0,06
Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial				
001358 4490.52 99 17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.720	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7.760	0,02
04 122 1003 2062	Realização de Concurso Público		522	0,00
Objetivo: Realizar Concurso Público				
000640 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	522	0,00
04 122 2003 2063	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração		7.238	0,02
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração				
000657 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.673	0,00
000658 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.041	0,00
000517 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	524	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE		624.396	1,65
28 122 0001 0005	Amortização da Dívida		3.567	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida				
000660 4690.71 99 15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Seguridade	1.994	0,00
000661 4690.92 99 15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.573	0,00
10 605 1015 1018	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		43.682	0,12
Objetivo: Água para todos				
000663 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	3.148	0,00
000664 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.248	0,00
002176 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	26.236	0,00
002198 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002160 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
000665 4490.52 99 16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	4.344	0,00
002286 4490.52 99 16313110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
002199 4490.52 99 16313120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
10 452 1015 1021	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos		18.143	0,05
Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos				
000682 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
000814 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.248	0,00
002221 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002230 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
001396 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
000786 4490.52 99 16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
002222 4490.52 99 16313110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
002231 4490.52 99 16313120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
000685 4490.61 99 15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	2.598	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE		624.396	1,65
10 482 1015 1022	Implantação de Melhorias Habitacionais		112.451	0,30
Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida.				
000689 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	1.574	0,00
000690 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	104.941	0,00
002235 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002238 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002234 4490.52 99 16313110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
002239 4490.52 99 16313120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
10 512 1015 1023	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		332.138	0,88
Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico				
000694 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	13.642	0,00
000695 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.248	0,00
002242 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002245 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	304.328	0,00
002170 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
002248 4490.51 99 16323210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002251 4490.51 99 16323220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
10 783 1015 1025	Aquisição de Veículos		36.056	0,10
Objetivo: Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde				
000704 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	6.516	0,00
002163 4490.52 99 16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	17.376	0,00
002254 4490.52 99 16313110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
002257 4490.52 99 16313120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
002164 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	8.688	0,00
002260 4490.52 99 16323210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
002263 4490.52 99 16323220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE		624.396	1,65
10 451 1015 1053	Melhorias Sanitária Domiciliar		70.940	0,19
Objetivo:				
000844 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
000841 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	57.718	0,00
002266 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002269 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.099	0,00
002173 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
002272 4490.51 99 16323210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	1.889	0,00
002275 4490.51 99 16323220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	1.889	0,00
10 122 2009 2064	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		4.253	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde				
000724 4471.70 99 15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade	606	0,00
000725 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	630	0,00
000369 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	630	0,00
000726 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	609	0,00
000366 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	522	0,00
000727 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	628	0,00
000367 4490.92 99 15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	628	0,00
10 122 1015 2066	Manutenção dos Conselhos de Saúde		1.070	0,00
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde				
000742 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	522	0,00
000743 4490.92 99 15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	548	0,00
10 452 1015 2068	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico		2.096	0,01
Objetivo: Melhora o atendimento a população				
000759 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	1.574	0,00
000760 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	522	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							376.406	1,00
10 301 1015	1026 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA							246.286	0,65
	Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio								
000770	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	8.395	0,00
000771	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	76.716	0,00
001470	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	2.623	0,00
000773	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	104.253	0,00
000774	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	52.127	0,00
001471	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	2.172	0,00
10 305 1015	1027 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							20.231	0,05
	Objetivo: Melhorar a saúde do Bloco Vigilância em Saúde								
000410	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	1.574	0,00
000411	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	7.346	0,00
001474	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	2.623	0,00
000781	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	1.303	0,00
000782	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	5.213	0,00
001475	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	2.172	0,00
10 302 1015	1030 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL							39.706	0,11
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
000408	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	1.574	0,00
000795	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	5.248	0,00
001478	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	2.623	0,00
002295	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	5.240	0,00
000406	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	3.475	0,00
000796	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	1.998	0,00
001479	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	2.172	0,00
001360	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	17.376	0,00
10 304 1017	1052 Construção de Centro de Zoonoses							5.246	0,01
	Objetivo: Construir um Centro de Zoonoses								
000254	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	2.623	0,00
000361	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	2.623	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		376.406	1,00
10 301 1015	1055 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA		46.473	0,12
	Objetivo: Construir e equipar as Unidades de Saúde Primária			
001526 4490.51 99 16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
001531 4490.51 99 16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
001527 4490.52 99 16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
001532 4490.52 99 16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	40.358	0,00
10 302 1015	1056 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA		6.984	0,02
	Objetivo: Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar			
001535 4490.51 99 16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
001575 4490.51 99 16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
001536 4490.52 99 16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
001576 4490.52 99 16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
10 305 1015	1057 Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA		6.984	0,02
	Objetivo: Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde			
001541 4490.51 99 16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
001545 4490.51 99 16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.623	0,00
001542 4490.52 99 16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
001546 4490.52 99 16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	869	0,00
10 301 1015	2000 Enfrentamento da Emergência COVID19		435	0,00
	Objetivo: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e altacomplexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.			
002155 4490.52 99 16020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	435	0,00
10 303 1015	2077 Programa de Assistência Farmacêutica		3.017	0,01
	Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
001314 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	543	0,00
000917 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	543	0,00
000918 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.303	0,00
001315 4490.92 99 15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	628	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		376.406	1,00
10 122 1015 2098	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde		1.044	0,00
Objetivo: Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde				
001351 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	522	0,00
001253 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	522	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

91

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

713.511 1,89

16 482 2012 1031 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

27.839 0,07

Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente

000983 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 630 0,00

000984 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.494 0,00

001587 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

000985 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.623 0,00

001590 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

001593 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

000986 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 7.795 0,00

15 451 2012 1032 Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo e Construção de Meio fios

98.750 0,26

Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.

000989 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 630 0,00

000990 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.248 0,00

001616 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 83.952 0,00

001623 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

000991 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.623 0,00

001646 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

001655 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

15 451 2012 1033 Desapropriação de Imóveis e Aquisição de terrenos para Construção de Obras Públicas

41.699 0,11

Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade

000993 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 41.699 0,00

26 782 1003 1034 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

21.515 0,06

Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos

000994 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 5.248 0,00

001374 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 6.297 0,00

001667 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

001680 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

001375 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.574 0,00

001683 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00

001695 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.099 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

713.511 1,89

15 452 2012 **1036 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público**

285.369 0,76

Objetivo: Atender a população necessitada

000997 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001370 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	7.871	0,00
000998 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
012298 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	262.352	0,00
000999 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	7.275	0,00

15 451 2012 **1039 Const., Reforma, Reconst. e Ampl. de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins .**

57.193 0,15

Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.

001004 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.049	0,00
000832 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001715 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	41.976	0,00
001718 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001005 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
001722 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001733 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00

17 512 2012 **1040 Const., Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana**

5.248 0,01

Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos

001007 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
--	--------	-------	------

15 451 2012 **1041 Implantação de Obras de Acessibilidade**

8.469 0,02

Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão

001008 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.297	0,00
001009 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

713.511 1,89

26 782 1003 **1042 Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas**

13.902 0,04

Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo

001011 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.344	0,00
001012 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.344	0,00
001736 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001751 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
000898 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
001754 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001789 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00

15 451 1003 **1043 Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos**

33.605 0,09

Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana

001016 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.297	0,00
001017 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.297	0,00
001798 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001850 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
000961 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
001854 4490.51 99 17013210 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001877 4490.51 99 17013220 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001018 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00
001019 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.475	0,00
001799 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001851 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
000981 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.303	0,00
001865 4490.52 99 17013210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001878 4490.52 99 17013220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

713.511 1,89

25 751 2012 **1044 Implantação de Energia Solar**

71.378 0,19

Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público

000128 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000	0,00
000281 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000	0,00
000373 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000	0,00
000132 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000	0,00
000403 4490.51 99 17063120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000	0,00
001023 4490.51 99 17540000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.988	0,00
000129 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0,00
000386 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0,00
000382 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0,00
000245 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0,00
001024 4490.52 99 17540000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.344	0,00
001025 4490.92 99 17540000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.046	0,00

23 692 1003 **1049 Reforma e Ampliação do Mercado Público**

10.495 0,03

Objetivo: Revitalizar a economia do município

001390 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.148	0,00
001384 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001385 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00

18 451 2012 **1059 Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos**

8.919 0,02

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município

002035 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.148	0,00
002034 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.148	0,00
002036 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		713.511	1,89
15 122 2012 2085	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		5.150	0,01
Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município				
001047 4471.70 99 15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	831	0,00
001048 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.574	0,00
001049 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001050 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	628	0,00
001051 4490.93 99 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	624	0,00
001052 4590.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	624	0,00
26 782 2012 2090	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE		522	0,00
Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município				
001076 4490.52 99 17500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	522	0,00
15 452 2012 2127	Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial		21.720	0,06
Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial				
001332 4490.52 99 17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.720	0,00
15 752 2012 2129	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		1.738	0,00
Objetivo: Uma Iluminação de qualidade				
002292 4490.52 99 17510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.738	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		1.193	0,00
26 122 1003 2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.193	0,00
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO				
001088 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	565	0,00
001089 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	628	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.090 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		1.093	0,00
04 122 2018 2092 Manutenção das Ações da Controladoria Geral		1.093	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral			
001100 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	435	0,00
001101 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	658	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		430.621	1,14
27 695 1028 1045	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer		343.680	0,91
Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer				
001103 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001104 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
001392 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001415 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001409 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
001422 4490.51 99 17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001431 4490.51 99 17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
012301 4490.51 99 17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	314.798	0,00
001105 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00
001106 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00
001393 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001419 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001408 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00
001427 4490.52 99 17013210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001432 4490.52 99 17013220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

99

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		430.621	1,14
27 812 1032 1046	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos		42.383	0,11
Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos				
001109 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001110 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001442 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001449 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001414 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.623	0,00
001462 4490.51 99 17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001481 4490.51 99 17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001111 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00
001112 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00
001503 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001504 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001413 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00
001505 4490.52 99 17013210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001516 4490.52 99 17013220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001113 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	10.876	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		430.621	1,14
27 695 1003 1048	Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos		41.728	0,11
Objetivo: Construir um Portal Turístico e Praça de Evento para a população				
001118 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.248	0,00
001119 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	13.642	0,00
001548 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001552 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001120 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.148	0,00
001574 4490.51 99 17013210	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001580 4490.51 99 17013220	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.099	0,00
001121 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.606	0,00
001122 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.606	0,00
001549 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001553 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001123 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.606	0,00
001577 4490.52 99 17013210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
001581 4490.52 99 17013220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	869	0,00
13 392 1032 2093	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)		1.042	0,00
Objetivo: Promover eventos culturais , turisticos e turismo ecológico				
001137 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.042	0,00
13 122 2017 2094	Manutenção das Atividades de Cultura		1.093	0,00
Objetivo: Manter as Atividades de Cultura				
001151 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	435	0,00
001152 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	658	0,00
13 392 1013 2095	Manutenção de Banda Filarmônica		695	0,00
Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica				
001156 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	695	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.110 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		3.087	0,01
18 542 0001 0006 Amortização da Dívida com o IBAMA		1.603	0,00
Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA			
001158 4690.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	1.603	0,00
18 122 1003 2096 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		1.484	0,00
Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente			
001174 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.049	0,00
001175 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	435	0,00
	Total Geral	4.435.414,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:08:09


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PUBLICA E
 CONTROLE LTDA
 Janusa Cristina G.Sotero -
 Diterora - CT CRC-PB 5.481

 JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

102

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL	1.494.701,00	3,96
01 031 2001 1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.	73.458,00	0,19
	Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo Municipal.		
01 031 2001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.	1.097.461,00	2,91
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.		
01 031 2001 2002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL.	323.782,00	0,86
	Objetivo: Manutenção do repasse previdenciário da parte patronal do Poder Legislativo Municipal.		
20.010	SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	569.588,00	1,51
04 122 2002 1003	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito	10.120,00	0,03
	Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito		
04 122 2002 2003	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete	500.287,00	1,33
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete		
04 122 2002 2004	Contribuição para a FAMUP e outros	22.566,00	0,06
	Objetivo: Contribuir Mensalmente para a Federação dos Municípios e outros		
04 122 2002 2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	5.376,00	0,01
	Objetivo: Supervisão, comunicação e divulgação das Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão		
04 392 2002 2006	Promoção de Eventos Sociais e Religiosos	7.336,00	0,02
	Objetivo: Promover eventos sociais para a população		
04 843 2002 2007	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	23.903,00	0,06
	Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais		
20.020	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.280.776,00	3,39
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	18.039,00	0,05
	Objetivo: Amortizar a dívida		
28 841 0001 0002	Contribuições para o INSS	374.794,00	0,99
	Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna		
28 841 0001 0003	Contribuições para o FGTS	2.236,00	0,01
	Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS		
04 122 2013 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	528.368,00	1,40
	Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças		
04 123 2013 2009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	357.339,00	0,95
	Objetivo: Contribuir para formação do PASEP		
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.257.265,00	40,42



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

103

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.257.265,00	40,42
12 361 0001	0004 Amortização da Dívida	7.449,00	0,02
	Objetivo: Amortizar a Dívida		
12 365 1008	1004 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ensino Infantil e Equipamentos- CRECHE	500.637,00	1,33
	Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.		
12 361 1008	1005 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	205.268,00	0,54
	Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado		
12 361 1008	1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer	119.176,00	0,32
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos		
12 361 1008	1007 Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município	186.328,00	0,49
	Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.		
12 361 1008	1008 Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação	6.856,00	0,02
	Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias		
12 365 1008	1050 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Infantil e Equipamentos- PRÉ-ESCOLA	145.679,00	0,39
	Objetivo: Melhora a Educação no município		
12 361 1008	2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	2.022.212,00	5,36
	Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)		
12 361 1008	2011 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 70%)	5.441.960,00	14,42
	Objetivo: Valorizar o profissional do magistério do ensino fundamental		
12 361 1008	2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)	2.310.551,00	6,12
	Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)		
12 361 1008	2013 Manutenção do PDDE	6.554,00	0,02
	Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais		
12 366 1008	2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)	21.401,00	0,06
	Objetivo: Educar jovens e adultos		
12 361 1008	2015 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO	61.719,00	0,16
	Objetivo: Manter o transporte para os estudantes		
12 365 1008	2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE - MDE	235.145,00	0,62
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil		
12 122 2008	2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	54.746,00	0,15
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		
12 361 1008	2019 Manutenção do PNATE	122.793,00	0,33
	Objetivo: Manter o transporte para os estudantes.		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

104

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		15.257.265,00	40,42
12 361 1008 2020	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE		17.311,00	0,05
	Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação			
12 366 1008 2021	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%)		105.140,00	0,28
	Objetivo: Educar jovens e adultos			
12 366 1008 2022	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)		72.438,00	0,19
	Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)			
12 365 1008 2023	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 70%		1.118.826,00	2,96
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil			
12 365 1008 2024	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%		268.749,00	0,71
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -CRECHE - FUNDEB 30%			
12 361 1008 2025	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE		139.342,00	0,37
	Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município			
12 306 2015 2026	Alimentação Escolar - Creche		100.943,00	0,27
	Objetivo: Manter a boa alimentação - CRECHE			
12 306 2015 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		164.983,00	0,44
	Objetivo: Promover a garantia de alimentação escolar.			
12 306 1008 2028	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		11.939,00	0,03
	Objetivo: Promover a garantia da alimentação Escolar			
12 367 1008 2032	Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE		25.928,00	0,07
	Objetivo: Manter o Programa de Educação Especial no município			
12 367 1008 2033	Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 70%		159.820,00	0,42
	Objetivo: Manter da Educação Especial- AEE			
12 367 1008 2034	Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%		55.215,00	0,15
	Objetivo: Manter a Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%			
12 306 2015 2035	Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA		60.783,00	0,16
	Objetivo: Oferecer alimentação infantil de boa qualidade.			
12 365 1008 2104	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE		159.335,00	0,42
	Objetivo: Manter as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA - MDE			
12 365 1008 2105	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 70%		1.002.511,00	2,66
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil			
12 365 1008 2106	Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%		323.820,00	0,86
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA			



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

105

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.257.265,00	40,42
12 306 2015 2121	Alimentação - PNAE -EJA	21.708,00	0,06
Objetivo: Manter a alimentação de qualidade			
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.387.235,00	3,68
14 422 2010 1009	Construção da Casa dos Conselhos	10.494,00	0,03
Objetivo: Construir Casa dos Conselhos			
08 782 2010 1054	Aquisição de Veículos e Equipamentos	9.092,00	0,02
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal Assistência Social			
08 122 2016 2038	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	1.203.081,00	3,19
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social			
14 422 2010 2039	Manutenção do Conselho Tutelar	125.273,00	0,33
Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar			
14 422 2010 2040	Doações diversas à pessoas carentes - Instituídas em Lei Municipal	28.565,00	0,08
Objetivo: Ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.			
14 422 1031 2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	6.957,00	0,02
Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros			
08 244 2016 2042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.773,00	0,01
Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.			
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.152.741,00	3,06
08 122 2016 2044	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	34.517,00	0,09
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social			
08 244 2016 2045	Bloco da Proteção Social Básica	438.842,00	1,16
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			
08 122 2016 2046	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	151.270,00	0,40
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.			
08 122 2016 2048	Fortalecimento do Controle Social	5.684,00	0,02
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.			



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

106

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.152.741,00	3,06
08 122 2016 2050	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		40.642,00	0,11
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
08 244 2016 2051	Gestão de Benefícios Eventuais		5.067,00	0,01
	Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal			
08 244 2016 2052	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-ESTADO		27.750,00	0,07
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social			
08 244 2016 2053	Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz		347.131,00	0,92
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.			
08 122 2016 2097	Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e Emergência		12.940,00	0,03
	Objetivo: Executar ações eficazes durante a Calamidade Pública e Emergência			
08 244 2016 2120	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		88.898,00	0,24
	Objetivo: Manter as atividades dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB ,Programa Auxilio Brasil e Gestãodo SUAS			
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		12.676,00	0,03
08 241 1031 2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		12.676,00	0,03
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		10.959,00	0,03
08 243 1031 2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		10.959,00	0,03
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA		972.766,00	2,58
15 608 1003 1011	Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal		31.873,00	0,08
	Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município			
20 608 1004 1012	Aquisição de Veículos,Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas		27.683,00	0,07
	Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo			
18 544 1005 1013	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros ,Barragens e Reservatório D'Água		28.360,00	0,08
	Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca			
18 544 1003 1015	Perfuração de Poços e Equipamentos		19.510,00	0,05
	Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município			
20 605 1004 1016	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		52.499,00	0,14
	Objetivo: Água para todos			



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

107

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA	972.766,00	2,58
26 782 1003 1017	Adequação de Estradas Vicinais	23.115,00	0,06
	Objetivo: Melhorar estradas vicinais		
20 606 1004 1060	COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	31.179,00	0,08
	Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário		
26 782 1004 1061	Const.,Recup., e ampl. de estradas. bueiros, passagem. molhada, mata-burros e pontes.	33.870,00	0,09
	Objetivo: Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.		
20 608 1003 1062	Construção de Infra Estrutura para a Feira de Animais Vivos (Bovinos, Caprinos, Suínos e outros)	40.000,00	0,11
	Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da produção agropecuária no município.		
20 122 2006 2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda	387.191,00	1,03
	Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente		
20 608 2006 2057	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais	114.953,00	0,30
	Objetivo: Assistir aos agricultores		
20 608 2006 2058	Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA	32.237,00	0,09
	Objetivo: Manter as atividades do Seguro SAFRA		
26 782 2012 2060	Recuperação de Estradas vicinais	2.935,00	0,01
	Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais		
20 692 1004 2061	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	2.395,00	0,01
	Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar		
20 606 2006 2126	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE	4.064,00	0,01
	Objetivo: Manter as atividades Realizadas com Recursos da CIDE		
20 606 2006 2128	Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial	140.902,00	0,37
	Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial		
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.367.957,00	3,62
04 122 1003 2062	Realização de Concurso Público	6.968,00	0,02
	Objetivo: Realizar Concurso Público		
04 122 2003 2063	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	1.351.957,00	3,58
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração		
04 122 2003 2122	Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	9.032,00	0,02
	Objetivo: Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do PoderExecutivo do Município de Santana dos Garrotes, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.		
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	1.267.428,00	3,36



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

108

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	1.267.428,00	3,36
28 122 0001 0005	Amortização da Dívida	4.778,00	0,01
	Objetivo: Amortização da Dívida		
10 605 1015 1018	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	45.905,00	0,12
	Objetivo: Água para todos		
10 452 1015 1021	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	22.727,00	0,06
	Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos		
10 482 1015 1022	Implantação de Melhorias Habitacionais	114.674,00	0,30
	Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida.		
10 512 1015 1023	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	335.681,00	0,89
	Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico		
10 783 1015 1025	Aquisição de Veículos	38.696,00	0,10
	Objetivo: Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde		
10 451 1015 1053	Melhorias Sanitária Domiciliar	74.262,00	0,20
	Objetivo:		
10 122 2009 2064	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	499.367,00	1,32
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde		
10 122 1015 2066	Manutenção dos Conselhos de Saúde	13.795,00	0,04
	Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde		
10 452 1015 2068	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	91.033,00	0,24
	Objetivo: Melhora o atendimento a população		
10 305 1015 2103	Implantação do Programa em Saúde Ambiental MHCDC	26.510,00	0,07
	Objetivo:		
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.511.990,00	22,55
10 301 1015 1026	IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	247.871,00	0,66
	Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio		
10 305 1015 1027	IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.134,00	0,06
	Objetivo: Melhorar a saúde do Bloco Vigilância em Saúde		
10 302 1015 1030	IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL	41.460,00	0,11
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10 304 1017 1052	Construção de Centro de Zoonoses	5.810,00	0,02
	Objetivo: Construir um Centro de Zoonoses		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

109

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.511.990,00	22,55
10 301 1015 1055	Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA	48.741,00	0,13
	Objetivo: Construir e equipar as Unidades de Saúde Primária		
10 302 1015 1056	Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA	9.252,00	0,02
	Objetivo: Implantar e Estruturar o Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar		
10 305 1015 1057	Implantação e Estruturação do Bloco da Vigilância em Saúde- EMENDA	9.252,00	0,02
	Objetivo: Implantar e Estruturar do Bloco da Vigilância em Saúde		
10 301 1015 2000	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.466,00	0,03
	Objetivo: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.		
10 301 1015 2075	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	4.040.630,00	10,70
	Objetivo: Promover as ações de saúde básica no município.		
10 303 1015 2077	Programa de Assistência Farmacêutica	321.432,00	0,85
	Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica		
10 302 1015 2078	Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	1.448.567,00	3,84
	Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar		
10 305 1015 2083	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)	68.859,00	0,18
	Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde		
10 122 1015 2098	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde	9.145,00	0,02
	Objetivo: Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde		
10 301 1015 2099	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	882.856,00	2,34
	Objetivo: Atendimento com saúde de qualidade a população		
10 304 1015 2100	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária)	95.722,00	0,25
	Objetivo: Manter as atividades da Vigilância Sanitária		
10 302 1015 2102	Projeto Saúde Mental	204.357,00	0,54
	Objetivo: Atender os municípios que se encontram com distúrbios mentais		
10 305 1015 2116	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA	42.114,00	0,11
	Objetivo: Manter as Atividades da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)		
10 301 1015 2118	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	631.743,00	1,67
	Objetivo: Manter em perfeito andamento a atenção primária no município		
10 302 1015 2119	Gestão e Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Hospitalar- EMENDA	136.819,00	0,36
	Objetivo: Melhorar as atividades de saúde especializada do município		
10 302 1015 2123	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	15.504,00	0,04



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

110

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.511.990,00	22,55
	Objetivo: Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD			
10 122 2014 2124	Assistencia financeira para complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.		214.862,00	0,57
	Objetivo: Assistir financeiramente a complementação da União para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.			
10 305 2014 2125	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias		4.394,00	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades dos Agentes de Endemias			
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		3.669.805,00	9,72
16 482 2012 1031	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais		32.241,00	0,09
	Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente			
15 451 2012 1032	Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo e Construção de Meio fios		103.104,00	0,27
	Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.			
15 451 2012 1033	Desapropriação de Imóveis e Aquisição de terrenos para Construção de Obras Públicas		41.699,00	0,11
	Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade			
26 782 1003 1034	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.		25.961,00	0,07
	Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos			
15 452 2012 1036	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público		292.412,00	0,77
	Objetivo: Atender a população necessitada			
15 451 2012 1039	Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins .		61.455,00	0,16
	Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.			
17 512 2012 1040	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana		5.248,00	0,01
	Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos			
15 451 2012 1041	Implantação de Obras de Acessibilidade		8.469,00	0,02
	Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão			
26 782 1003 1042	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas		18.127,00	0,05
	Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo			
15 451 1003 1043	Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos		37.830,00	0,10
	Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana			
25 751 2012 1044	Implantação de Energia Solar		76.623,00	0,20
	Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público			
23 692 1003 1049	Reforma e Ampliação do Mercado Público		13.186,00	0,03
	Objetivo: Revitalizar a economia do município			
18 451 2012 1059	Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos		9.823,00	0,03
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população do município			



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

111

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		3.669.805,00	9,72
15 122 2012 2085	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		2.779.601,00	7,36
	Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município			
26 782 2012 2090	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE		3.078,00	0,01
	Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município			
15 452 2012 2127	Manutenção das Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial		152.873,00	0,40
	Objetivo: Manter as Atividades Realizadas com Recursos do Fundo Especial			
15 752 2012 2129	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		8.075,00	0,02
	Objetivo: Uma Iluminação de qualidade			
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		181.409,00	0,48
26 122 1003 2091	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		181.409,00	0,48
	Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO			
20.090	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		159.874,00	0,42
04 122 2018 2092	Manutenção das Ações da Controladoria Geral		159.874,00	0,42
	Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral			
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		841.830,00	2,23
27 695 1028 1045	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer		352.224,00	0,93
	Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística, Esportiva e Lazer			
27 812 1032 1046	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos		46.145,00	0,12
	Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos			
27 695 1003 1048	Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos		48.114,00	0,13
	Objetivo: Construir um Portal Turístico e Praça de Evento para a população			
13 392 1032 2093	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)		101.430,00	0,27
	Objetivo: Promover eventos culturais , turisticos e turismo ecológico			
13 122 2017 2094	Manutenção das Atividades de Cultura		290.616,00	0,77
	Objetivo: Manter as Atividades de Cultura			
13 392 1013 2095	Manutenção de Banda Filarmônica		3.301,00	0,01
	Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica			
20.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		118.180,00	0,31
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA		2.227,00	0,01
	Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA			
18 122 1003 2096	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		115.953,00	0,31
	Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente			



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

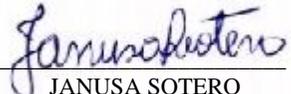
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação	
	Orçamentária	%
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.231,00	0,93
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência	350.231,00	0,93
Objetivo: Reserva de contingência		
Total Geral	38.607.411,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de maio de 2024 as 17:08:39



JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2024 às 10:26:23 foi protocolizado o documento sob o N° 79019/24 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Paulo Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 18/06/2024

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	54b176c9576ea485dcf5a7525d8bf13d
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	c5b3c5e773dbe03718b7fcf5e52a9673
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	d338b51114a28bdd7c5a0e4b103489d1
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	f8cca512c2a1d7a294d343510da032bc
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	49ab52cc6015ce9f5a75998e01208916
6) Outros Anexos	Sim	ace8e8ac4704e217a3836e305e773d45

João Pessoa, 04 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III - DIAGM III

Documento nº	79019/24
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Responsável	Jose Paulo Filho
Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício	2025

LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**1 Introdução**

Trata o presente levantamento de verificação sobre aspectos formais dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2025 (Doc. TC nº 79019/24) em relação ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na RN-TC nº 07/2004. Ressalta-se que este trabalho não constitui uma análise sobre o conteúdo da norma, limitando-se à existência ou não de dispositivos que integram a estrutura da LDO.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei Municipal nº 621/2024) foi enviada a esta Corte de Contas em 04 de julho de 2024. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	SIM
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	SIM
2.3. Prova de realização de audiência pública durante o correspondente processo legislativo?	SIM

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	SIM
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	SIM
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	SIM
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	NÃO
2.9. Critérios e forma de limitação de empenho?	SIM
2.10. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos orçamentários?	SIM
2.11. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	SIM
2.12. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	SIM
2.13. Reserva de contingência?	SIM
2.14. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	SIM
2.15. Normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não?	NÃO
2.16. Definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?	NÃO
2.17. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	NÃO
2.18. Anexo de Metas Fiscais?	SIM
2.19. Anexo de Riscos Fiscais?	SIM

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

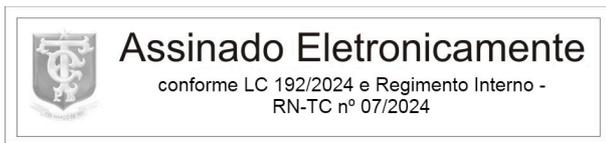
Item	Inconformidade
3.1	Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais
3.2	Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não
3.3	Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF
3.4	Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro

4 Conclusão

Conclui-se, portanto, que resta(m) evidenciada(s) a(s) seguinte(s) constatação(ões):

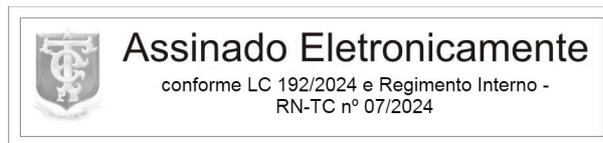
- 1) Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais (Art. 4º, inciso I, alínea f da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 2) Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não (Art. 166, § 3º, inciso I da Constituição Federal) ;
- 3) Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (Art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 4) Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro (Art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF c/c art. 32, caput, da Lei nº 4.320/64) .

Assinado em 12 de Dezembro de 2024



Adjailtom Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 12 de Dezembro de 2024



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO